

## **Estado, capitalismo e luta de classes: o conflito distributivo como expressão contraditória da democracia liberal<sup>1</sup>**

*Thiago Logatto<sup>2</sup>*

**Resumo:** Este trabalho defendeu o argumento de que o Estado capitalista, ao internalizar funções sociais, ampliar suas capacidades de ação e atuar como mediador entre as classes sociais ao mesmo tempo que reproduz a dominação de classe, fez com que o conflito distributivo, nas sociedades capitalistas, se tornasse uma das expressões da tensão envolvendo a luta de classes e os princípios liberais e democráticos da democracia representativa moderna, ou seja, da relação contraditória entre capitalismo e democracia. Por ser o regime democrático-liberal um resultado histórico da luta de classes, pressupõe-se que este incorpora estruturalmente a dominação de classe, porém é ao mesmo tempo determinado pelas lutas sociais em torno dos princípios democráticos e liberais. A necessidade de domesticação dos conflitos sociais leva o Estado a absorver as lutas, neutralizando o seu caráter político e embutindo-lhes uma lógica técnico-administrativa, institucionalizando a luta de classes. Portanto, o conflito sobre os resultados da distribuição econômica é operado através de distintos mecanismos no interior do aparelho do Estado, e sua dinâmica reflete as contradições entre a economia política capitalista e os princípios democrático-liberais. Desta forma, o Estado, ainda que com sua natureza profundamente contraditória, se torna uma questão essencial na luta de classes e, ao mesmo tempo, produz e expressa desdobramentos nos arranjos democrático-liberais das sociedades capitalistas que se refletem nos resultados distributivos, da mesma forma que a luta de classes, no capitalismo, incorpora a luta por melhores condições econômicas como uma das dimensões da luta global contra a exploração capitalista e pela democracia.

**Palavras-chave:** Estado capitalista; democracia liberal; luta de classes; conflito distributivo.

**Abstract:** This paper defended the argument that the capitalist State, by internalizing social functions, expanding its capacities for action and acting as a mediator between social classes while reproducing class domination, has turned the distributive conflict, in capitalist societies, into one expression of the tension involving the class struggle and the liberal and democratic principles of modern representative democracy, that is, of the contradictory relationship between capitalism and democracy. Because the liberal democracy is a historical product of the class struggle, it is assumed that it structurally incorporates class domination, but is at the same time determined by social struggles around democratic and liberal principles. The need for domestication of social conflicts leads the State to absorb the struggles, neutralizing their political character and embedding in them a technical-administrative logic, institutionalizing the class struggle. Therefore, the dispute over the results of economic distribution is operated through different mechanisms within the state apparatus, and its dynamics reflect the contradictions between capitalist political economy and liberal-democratic principles. From this perspective, the state, although with its profoundly contradictory nature, becomes an essential issue in the class struggle and, at the same time, produces and expresses developments in the liberal-democratic arrangements of capitalist societies

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

that are reflected in the distributive results, in the same way that the class struggle, in capitalism, incorporates the struggle for better economic conditions as one of the dimensions of the global struggle against capitalist exploitation and for democracy.

**Keywords:** Capitalist State; liberal democracy; class struggle; distributive conflict.

## 1. Introdução

Este trabalho é um esboço preliminar de uma pesquisa de doutorado em andamento, e tem como objetivo sistematizar alguns argumentos a respeito das tensões inerentes a um regime democrático-liberal, particularmente a contradição entre a economia política capitalista e os princípios igualitários da política democrática. Desenvolvemos o argumento de que o Estado capitalista, ao internalizar funções sociais correspondentes ao ordenamento da sociedade e à sua atuação como mediador entre as classes sociais, ao mesmo tempo em que reproduz a dominação de classe, fez com que o conflito distributivo se tornasse a expressão institucionalizada da luta de classes em sua dimensão propriamente econômica.

A partir da leitura de Ellen Wood sobre a relação entre economia e política no capitalismo, propõe-se analisar de que forma a sociedade capitalista convive com a separação entre economia e política, e como essa separação se expressa no Estado por meio da sua autonomia relativa perante as classes sociais. Esse pressuposto servirá de base para compreender as dinâmicas contraditórias que caracterizaram a democratização do capitalismo como um contínuo processo histórico e conflitivo, e que estão no cerne das questões relativas à estruturação do Estado capitalista e suas contradições internas.

Esse processo histórico de democratização do capitalismo colocou em questão a relação entre os princípios liberais e democráticos que sustentam a democracia capitalista, relação que foi largamente debatida e teorizada no âmbito da Ciência Política, chegando mesmo a aparecer em tradições e escolas completamente distintas umas das outras. Nomes como Norberto Bobbio, Chantal Mouffe, Carl Schmitt, Robert Dahl, Hannah Arendt, até mesmo Karl Marx, para citar alguns, poderiam ser mobilizados neste longo debate. Para que pudéssemos atingir os objetivos propostos, limitamo-nos a ressaltar os aspectos conflitivos desses princípios, sem necessariamente trazer à tona o debate em sua profundidade.

Com este problema em mente, realizamos um diálogo com autores como Atilio Boron, Chantal Mouffe, Ellen M. Wood, Luis Felipe Miguel e Sheldon Wolin – autores

que estão mais voltados para o debate teórico e político a respeito da combinação entre capitalismo e democracia – destacando a dinâmica contraditória que envolve os elementos que compõem as democracias modernas. Incorporando estes autores a um debate marxista sobre o Estado capitalista, propusemos uma análise a respeito dos limites e possibilidades inerentes a um “capitalismo democrático” a partir de uma reflexão sobre o desdobramento dessas tensões no plano do conflito distributivo.

Ressaltamos que o conflito distributivo, contudo, é somente uma das dimensões da luta de classes, de modo que o trabalho não pretende esgotar a temática da contradição entre capitalismo e democracia reduzindo-a ao plano imediato dos conflitos “puramente econômicos”. Na verdade, trata-se de analisar uma parte dessa questão mais ampla – questão que envolve também dimensões sociais, culturais e políticas, além de estar intimamente relacionada à convivência com outras desigualdades como as de gênero e raça, e até mesmo às questões climáticas e ambientais –, levando-se em consideração os limites envolvidos na abordagem do tema em sua integralidade.

No entanto, considerando os desdobramentos recentes que vêm intensificando a relação contraditória entre capitalismo e democracia, a pista apontada por Wolfgang Streeck, a respeito de como a regulação do conflito distributivo do capitalismo no pós-guerra foi desarticulada em consequência dos desdobramentos objetivos da acumulação capitalista, pode contribuir na compreensão de como a luta de classes e seus tensionamentos à democracia liberal se expressam no plano das disputas em torno dos resultados distributivos da economia, e como essas disputas constituem uma das dimensões da relação contraditória entre capitalismo e democracia.

O trabalho se dividiu em três seções além desta introdução e das considerações finais. Na seção 2, consideramos o problema da separação entre o econômico e o político no capitalismo, e como esse processo esteve na base da dominação burguesa por intermédio de um Estado relativamente autônomo; na seção 3, analisamos como a democracia se insere na sociedade capitalista, impondo pressões ao ordenamento liberal e estabelecendo uma tensão constitutiva no regime democrático-liberal; na seção 4, abordamos os desdobramentos das tensões constitutivas sobre o conflito distributivo, especialmente em relação aos países capitalistas avançados durante o pós-guerra, argumentando que as dinâmicas conflitivas inerentes à democracia liberal se refletem nos resultados da distribuição econômica; finalmente, nas considerações finais, propusemos reflexões sobre as possibilidades e limites das democracias liberais, considerando especialmente o caso dos países periféricos.

## **2. Capitalismo: a separação entre economia e política e a autonomia relativa do Estado**

A relação contraditória entre capitalismo e democracia, objeto de diversas abordagens e perspectivas nos estudos políticos e sociais, se desdobra em diferentes tempos históricos – sem, contudo, deixar de permanecer atual. Certos fundamentos dessa questão, por exemplo, já se encontravam presentes nos embates políticos entre democratas e oligarcas em Atenas, na Grécia Antiga (WOOD, 2011 [1993], p. 164), ou, em torno da independência dos Estados Unidos, nos debates que, ainda no século XVIII, estabeleceram princípios constitucionais e uma arquitetura republicana a fim de conter a ameaça imposta pela “tirania da maioria”.

Para esclarecer o argumento e não soar anacrônico, a luta entre dominantes e dominados, uma já velha conhecida questão de fundo político, está na base das contradições entre capitalismo e democracia. Para Maquiavel (1994 [1531]; 2004 [1532]), por exemplo, a oposição entre as aspirações do povo (que deseja não ser governado nem oprimido) e as da classe aristocrática (que deseja governar e oprimir o povo) fazia parte de qualquer governo e estruturava a histórica disputa entre a manutenção das desigualdades e privilégios e a busca pela liberdade e igualdade. Essa mesma luta perpassa distintos contextos sociais e históricos, e especificamente no capitalismo, adquire dimensões próprias.

Na célebre passagem do *Manifesto Comunista*, ainda que sob novas roupagens, é a essa mesma tensão que Marx e Engels fazem menção quando afirmam que “a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes” (MARX e ENGELS, 1998 [1848], p. 40). A luta de classes, que é também “uma luta política” (ibid., p. 48), vai ganhando a forma, no capitalismo, de uma luta entre burguesia e proletariado, sendo aquela a classe que conquista “a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno” (ibid., p. 42) como resultado da sua dominação econômica perante as outras classes sociais.

A conformação da dominação da burguesia e a consolidação do capitalismo se deram, historicamente, com a liquidação das formas de dominação e relações de produção feudais na Europa. Os regimes absolutistas, que impulsionaram a centralização política e militar sobre a qual irá se erguer o Estado moderno, foram liquidados pelas revoluções burguesas entre os séculos XVII e XIX, abrindo espaço

para a estruturação da dominação de classe da burguesia e o estabelecimento das relações propriamente capitalistas de produção.

A dominação burguesa, contudo, diferenciava-se da feudal: enquanto esta poderia ser descrita como “uma confederação de aristocracias locais [...] cuja propriedade lhes oferecia a autoridade política assim como o poder de apropriação de excedentes” (WOOD, 2011 [1993], p. 41), a ordem burguesa é marcada pela separação entre as esferas política e econômica, ou seja, “o poder de coação que apoia a exploração capitalista não é acionado diretamente pelo apropriador nem se baseia na subordinação política ou jurídica do produtor a um senhor apropriador” (ibid., p. 35). Em outras palavras, deixa de ser necessária a coincidência entre o controle do poder político e repressivo e a capacidade de se apropriar do excedente socialmente produzido.

Dois pontos merecem atenção neste sentido: primeiro, a passagem da ordem feudal para a ordem burguesa, “a assim chamada acumulação primitiva” (MARX, 2017 [1867]), é descrita por Marx como um processo despótico, tortuoso e violento que tornou possível o encontro entre “o possuidor de meios de produção e de meios de subsistência” e “o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho” no mercado (ibid., p. 245), “verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem” (ibid., p. 250). Esse processo histórico consolidou a separação entre economia e política, permitindo que a dominação de classe da burguesia deixasse de se dar por meios extraeconômicos.

Marx ironizava as premissas da economia política liberal por considerarem a sociedade burguesa como “ponto de partida da História” e não reconhecerem as relações sociais como resultado histórico. Sua preocupação era com o caráter histórico da “sociedade da livre concorrência”, do “indivíduo isolado” do século XVIII “produto, por um lado, da decomposição das formas feudais de sociedade e, por outro, das novas forças de produção que se desenvolvem a partir do século XVI” (MARX, 2005 [1859], p. 25). Esse indivíduo isolado é tido como um ideal universal e a-histórico, numa pretensão do pensamento burguês de “provar a eternidade e a harmonia das relações sociais existentes no seu tempo” (ibid., p. 27).

O indivíduo isolado, que aparece na moderna sociedade capitalista, é o indivíduo liberto das formas de dominação feudais e destituído dos seus meios de produção, condições para a sua existência como vendedor de sua força de trabalho. Somente assim foi possível que o mercado se transformasse num mercado capitalista e o trabalho em trabalho assalariado, pois o trabalhador, agora livre das coações jurídico-políticas e

desprovido dos seus meios de subsistência, podia livremente vender o seu trabalho em troca de salários. A “separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho” (MARX, 2017 [1867], p. 786) é o pressuposto das relações capitalistas; portanto, “o processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições da realização de seu trabalho, [...] separação entre produtor e meio de produção” (ibid., p. 786).

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. [...]

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (ibid., p. 787 e 804).

O objetivo de Marx é refutar as interpretações burguesas da economia política sobre o suposto caráter “idílico” da acumulação primitiva e sua desconsideração dos métodos despóticos e violentos que levaram ao estabelecimento do capitalismo – “um processo de luta de classes e de intervenção coercitiva do Estado em favor da classe expropriadora” (WOOD, 2011 [1993], p. 28). Se a acumulação primitiva se caracterizou pelo emprego de meios violentos, ou extraeconômicos, para criar as condições para a acumulação capitalista, esta se caracteriza pela aparente ausência de coerção e se apresenta como puramente econômica, isto é, “a alocação social de recursos e de trabalho não ocorre por comando político, por determinação comunitária, por hereditariedade, costumes nem por obrigação religiosa, mas pelos mecanismos do intercâmbio de mercadorias” (ibid., p. 35).

O fato de o capitalismo configurar-se como um modo de produção e apropriação de excedentes em que não há necessidade de coação explícita é determinado pelas próprias relações de produção capitalistas, ou seja, “pela separação completa do produtor das condições de trabalho e pela propriedade privada absoluta dos meios de produção pelo apropriador” (ibid., p. 34). É essa a fonte do poder de classe da burguesia, que a permite explorar o trabalho do proletário sem recorrer à coação direta.

Na sociedade capitalista, os produtores primários são sujeitos a pressões econômicas independentes de sua condição política. O poder do capitalista de se apropriar da mais-valia dos trabalhadores não depende de privilégio jurídico nem de condição cívica, mas do fato de os trabalhadores não possuírem propriedade, o que os obriga a trocar sua força de trabalho por um salário para ter acesso aos meios de trabalho e de subsistência. Os trabalhadores estão sujeitos tanto ao poder do capital quanto aos imperativos da competição e da maximização dos lucros (ibid., p. 173).

Desta forma, a diferenciação entre economia e política, convencional ao pensamento liberal, legitima ideologicamente as relações capitalistas. A sociedade e o livre mercado, identificados como o âmbito econômico no pensamento liberal, aparecem como um espaço de trocas *voluntárias* de equivalentes entre indivíduos, o “reino da liberdade”; já a coação, a violência e o poder são atribuídos à política e ao Estado, distantes do espaço puramente econômico da dominação de classe. É precisamente esta caracterização que distingue o capitalismo das formas pré-capitalistas.

O processo histórico violento de separação do produtor dos meios de produção tornou possível retirar os aspectos extraeconômicos da exploração e apropriação de excedentes, ao mesmo tempo em que gerou uma concentração de riqueza e poder sem precedentes nas mãos da burguesia<sup>3</sup>. Esta, por não depender diretamente de poderes jurídico, político e militar para a conquista do seu poder econômico, já não mais necessita do monopólio da política para exercer a sua dominação (ibid., p. 180).

Assim, remetemos ao segundo ponto a que chamamos atenção, a compreensão sobre o Estado em sua relação com a sociedade burguesa. Marx e Engels não desenvolveram uma teoria sistemática do Estado ou da política; entretanto, estudiosos reconhecem que as suas concepções sobre o tema “devem ser deduzidas das críticas de Marx a Hegel, do desenvolvimento da teoria de Marx sobre a sociedade [...] e de suas análises de conjunturas históricas específicas” (CARNOY, 1988 [1984], p. 65), além de obras como o *Anti-Dühring* e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de Engels. São dessas referências, principalmente, que foram retirados os fundamentos analíticos das posteriores teorias marxistas sobre o Estado.

Para Carnoy (ibid., p. 65-76) os respectivos fundamentos, que devem integrar uma teoria marxista sobre o Estado, são: a) as condições materiais, ou seja, o modo pelo qual as coisas são produzidas, distribuídas e consumidas, são a base da estrutura social e

---

<sup>3</sup> “A burguesia, em seu domínio de classe de apenas um século, criou forças produtivas mais numerosas e mais colossais do que todas as gerações passadas em seu conjunto” (MARX e ENGELS, 1998 [1848], p. 44).

da consciência humana<sup>4</sup>; b) o Estado não é o representante do bem-comum, mas a expressão política da classe dominante originada da necessidade de mediar as contradições entre os indivíduos e a comunidade; c) o Estado representa o braço repressivo da classe dominante – a burguesia – na medida em que ascende como um poder separado da sociedade; e d) o Estado possui certa autonomia relativa perante as classes sociais – “o Estado age a *favor* da classe dominante, mas não a *seu comando*” (ibid., p. 74, grifos do autor).

Portanto, as principais contribuições para uma teoria marxista do Estado remetem ao fato de o Estado ser fruto de uma necessidade de organização da sociedade, assumir um caráter burocrático-repressivo, ser atravessado pela natureza de classe da estrutura social e possuir certa autonomia perante as classes. Posteriormente, ao longo do século XX e XXI, foram produzidas diversas, e por vezes conflitantes, tentativas de aprofundar, desenvolver e sistematizar esses fundamentos em torno de uma teoria marxista do Estado. Por enquanto, nos interessa apenas ressaltar que a crítica de Marx e Engels ao Estado burguês consistiu numa espécie de revelação do caráter falacioso da neutralidade do Estado diante da sociedade – o que era defendido, por exemplo, pela tradição jusnaturalista, e atingira seu ápice no pensamento hegeliano.

Neste sentido, a principal contribuição de Marx e Engels perante outras interpretações sobre a questão do Estado foi de apontar para a sua *natureza de classe*. Na medida em que o capitalismo estabeleceu a propriedade como fundamento do poder de classe da burguesia, esta não depende do controle político do Estado para estabelecer a sua dominação. O Estado atua como um instrumento da classe dominante, porém relativamente autônomo, devido ao seu papel de organizar as relações sociais de produção e mediar as relações entre as diferentes classes sociais – o que é assumido efetivamente pela burocracia estatal.

No *18 de brumário de Luís Bonaparte* Marx fornece elementos analíticos que sustentam o seu argumento ao apontar como a burguesia, em função da sua aversão em atuar diretamente no aparelho do Estado e da necessidade de solucionar politicamente os conflitos entre as diferentes frações capitalistas, atribui as tarefas propriamente políticas à burocracia de Estado.

---

<sup>4</sup> O autor faz referência, fundamentalmente, ao prefácio de *Para a crítica da economia política*, em que Marx (2005 [1859], p. 52) afirma que a totalidade das relações de produção, correspondentes a uma determinada etapa de desenvolvimento das forças produtivas materiais, “forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”.



*A república parlamentarista* era mais do que o terreno neutro em que as duas facções da burguesia francesa, os legitimistas e orleanistas, latifúndio e indústria, podiam conviver sob o mesmo teto com os mesmos direitos. Era a condição incontornável da sua dominação *conjunta*, a única forma de Estado em que o interesse geral da sua classe podia submeter a si, ao mesmo tempo, as demandas das suas facções em particular e todas as demais classes da sociedade (MARX, 2011 [1869], p. 114, grifos do autor).

No regime parlamentarista, as condições políticas para a dominação burguesa dependiam, dentre outros fatores, da possibilidade de que as frações da burguesia pudessem ser representadas tanto no parlamento quanto pelos membros da sociedade civil. Portanto, a burguesia não exercia propriamente o controle do Estado – uma vez que sua maior preocupação era com o andamento de seus negócios. Este assumia um grau relativo de autonomia perante as classes sociais, incorporando a sua tarefa de se apresentar como representante do conjunto da sociedade e de mediar entre as distintas classes e frações de classe. Não obstante, em condições excepcionais, a burguesia, no intuito de preservar seus interesses materiais e a manutenção da ordem, chegou inclusive a renunciar à sua dominação por meio do regime parlamentarista, aumentando ainda mais a autonomia relativa do Estado<sup>5</sup>.

A burguesia, no entanto, clamava cada vez mais alto por um “governo forte” e achava imperdoável deixar a França “sem administração”, tanto mais porque parecia avizinhar-se uma crise comercial geral, fazendo nas cidades a mesma propaganda para o socialismo que o preço ruinosamente baixo do cereal fazia no campo. [...] [A burguesia] declarou inequivocamente que estava ansiosa por desobrigar-se do seu próprio domínio político para livrar-se, desse modo, das dificuldades e dos perigos nele implicados (ibid., p. 109 e 124).

A especificidade do Estado capitalista, portanto, se encontra na sua capacidade de aparecer como um Estado neutro, representante do bem-comum e do interesse geral de toda a sociedade, por ocultar a dominação de classe que ocorre por meios puramente econômicos. O regime liberal, ao instituir a separação entre economia e política, fez com que a histórica luta entre dominantes e dominados pudesse se circunscrever aos limites da política parlamentarista. Embora os princípios fundantes do regime

---

<sup>5</sup> A maior autonomia relativa do Estado perante as classes sociais, fenômeno que pode ocorrer em circunstâncias excepcionais, corresponde ao que se denominou na tradição marxista de *bonapartismo*, em referência ao momento em que, em função da incapacidade de a burguesia preservar a sua dominação perante as outras classes em um contexto de forte instabilidade social, Luís Bonaparte desferiu um golpe de Estado com apoio dos camponeses e do lumpemproletariado, e instituiu, pela força, o ordenamento dos conflitos sociais e a harmonia da sociedade burguesa através de um governo aparentemente descolado das classes sociais. Cf. Marx (2011 [1869]).

advogassem pela igualdade política entre dominantes e dominados, e estabelecesse um grau de autonomia do Estado perante as classes, as relações de propriedade entre capital e trabalho produziam desigualdades que pressionavam economicamente os produtores primários e não-proprietários, independentemente de sua condição política, assim como favoreciam as classes proprietárias, cujo poder provinha da exploração econômica.

Este regime, baseado na igualdade jurídica, permitiu que a democracia pudesse, pela primeira vez, tornar-se compatível com os princípios aristocráticos do pensamento liberal, conforme veremos adiante. Aí reside uma das contradições do regime burguês, um dos motivos pelo qual a burguesia francesa e seus representantes agiam de forma ambígua e contraditória nos anos que antecederam o golpe de Luís Bonaparte. O fato de que o regime parlamentarista, ainda assim, era o “*regime da intranquilidade*” (ibid., p. 81, grifos do autor) significava que a burguesia havia alcançado seu domínio político, porém “[passou] a ter de confrontar-se e lutar diretamente com as classes subjugadas sem mediação nenhuma, sem o refúgio da coroa” (ibid., p. 62). Ao estabelecer a igualdade política e instituir as liberdades civis características da ordem liberal – como a liberdade de expressão e de imprensa, de associação, e o sufrágio universal – o regime parlamentarista convivia com a contradição entre as instituições liberais e as desigualdades materiais decorrentes da exploração capitalista.

É por isso que, ao abordar as contradições entre os interesses políticos e econômicos da burguesia francesa, Marx afirmara que:

[...] o seu *interesse político* obrigou-a a aumentar diariamente a repressão, ou seja, os recursos e o pessoal do poder estatal, enquanto era forçada a travar simultaneamente uma guerra ininterrupta contra a opinião pública e a desconfiadamente mutilar e paralisar os órgãos autônomos de movimento da sociedade, quando não a amputá-los completamente. Assim sendo, a burguesia francesa foi obrigada por seu enquadramento de classe a, por um lado, destruir as condições de vida de todo e qualquer poder parlamentar, portanto também do seu próprio, e, por outro lado, tornar irresistível o Poder Executivo hostil a ela (ibid., p. 77, grifos do autor).

Vimos, portanto, que as relações entre a coação e a capacidade de apropriação de excedentes, que formavam uma unidade indissociável entre economia e política, tornam-se esferas distintas entre si com o advento do capitalismo. Entretanto, a crítica marxista à economia política capitalista refere-se precisamente ao fato de que, na realidade, esta separação é uma condição para o funcionamento do modo de produção

capitalista: a *concepção* de um Estado neutro, separado da sociedade, é o próprio fundamento da forma que assume a dominação de classe da burguesia.

O Estado capitalista se apresenta como representante universal da sociedade e atua *sobre* as diferentes classes, e, portanto, é dotado de uma autonomia relativa que pode aumentar em condições excepcionais, porém, ao fim e ao cabo, permanece vinculado às relações estruturais de produção em favor da burguesia. Desta maneira, ao instituir a igualdade política entre os cidadãos, independentemente das suas condições socioeconômicas, o capitalismo criou um arranjo sem precedentes na história e tornou possível compatibilizar uma ordem baseada na exploração do trabalho e geradora de desigualdades com uma concepção democrática e igualitária. Essa configuração tornou desnecessária a “divisão política entre os governantes apropriadores e os súditos trabalhadores, uma vez que a democracia poderia ser confinada a uma esfera ‘política’ formalmente separada, enquanto a ‘economia’ seguia regras próprias” (WOOD, 2011 [1993], p. 174).

### **3. A tortuosa democratização da economia política capitalista**

Ainda que alguns autores tenham buscado argumentar a favor de uma compatibilidade entre capitalismo e democracia, o fato é que essa combinação acaba necessariamente colocando em conflito as tendências opostas que ambos produzem: de um lado, uma ordem liberal competitiva ancorada em direitos individuais, tais como liberdade de expressão, direito à propriedade e a um julgamento justo, em que a concretização desses direitos leva naturalmente à materialização de desigualdades socioeconômicas; de outro, os pressupostos democráticos de igualdade política e engajamento cívico contra as desigualdades socioeconômicas são descaracterizados ou reduzidos em função das desigualdades materializadas pelo sistema econômico, uma vez que os indivíduos não apenas são dotados de capacidades desiguais de influência e participação política, como também se utilizam das suas vantagens para impor seus interesses, algo que é inerente a uma sociedade competitiva (WOLIN, 2016).

Portanto, para tentar solucionar o dilema implicado pela combinação entre capitalismo e democracia, as distintas perspectivas sobre o problema acabam geralmente apontando seja para uma necessária democratização da economia política capitalista (tal como feito na crítica marxiana à economia capitalista, ou então na

proposta liberal de justiça distributiva de Rawls<sup>6</sup>), seja para uma limitação e neutralização do conteúdo democrático do Estado, priorizando a garantia de direitos individuais em detrimento da soberania popular e do enfrentamento às desigualdades<sup>7</sup>. Para o cientista político estadunidense Sheldon Wolin (2016, p. 526), esta é a dificuldade basilar da teoria política liberal: o dilema entre seus princípios libertários e suas consequências desigualitárias.

A teoria política liberal, que em suas origens não assumia a defesa da democracia – na verdade, a rejeição aos poderes absolutistas pelos primeiros liberais não significava uma crítica democrática radical, mas uma afirmação dos privilégios das classes proprietárias em relação à Coroa e à multidão popular, e das suas liberdades de dispor de suas propriedades e seus servos (WOOD, 2011 [1993]) – teve de se defrontar com a necessidade de estabelecer um Estado que assumisse o papel de representante universal da nação e dos interesses gerais da sociedade ao mesmo tempo em que estouravam mobilizações populares com forte caráter igualitário.

Em uma palavra, para a burguesia o processo de mercantilização da força de trabalho e dos meios de produção – incluindo naturalmente a terra – era uma necessidade impostergável e para isso era necessário que a superestrutura política sancionasse juridicamente e garantisse efetivamente a igualdade dos indivíduos e sua capacidade para alienar seus bens e subscrever contratos.

Para isso o que faltava era um Estado capitalista, que fosse burguês e liberal, mas não necessariamente democrático. Sua progressiva democratização foi resultado de um longo e violento processo de extensão dos direitos civis, políticos e sociais, que assegurou as liberdades requeridas para o exercício pacífico da competição política. É preciso sublinhar, no entanto, que essa abertura não foi uma benévola concessão “de cima”, mas o resultado da mobilização política das classes subalternas que, com seu protesto e suas reivindicações, seus partidos e sindicatos, forçaram a democratização do Estado liberal (BORON, 1994, p. 96).

---

<sup>6</sup> Não pretendemos, aqui, igualar as contribuições de Marx e Rawls para a crítica da economia política, mas somente apontar que, dentro do arcabouço liberal, também há iniciativas no sentido de abordar criticamente as desigualdades estruturais das sociedades capitalistas. Ainda que distante do neoliberalismo radical de pensadores como Hayek e Friedman, o liberalismo rawlsiano por vezes acaba priorizando as liberdades individuais diante de uma proposta mais radical de democratização da economia política. Cf. Wolin (2016).

<sup>7</sup> Não é incomum encontrar entre defensores da democracia mais próximos ao pensamento liberal o argumento de que as políticas igualitárias podem se tornar um perigo às liberdades individuais e que, portanto, os ideais democráticos *não* devem alcançar um ponto de desequilíbrio e interferir no poder material das classes proprietárias. As igualdades, desta forma, devem ser limitadas pela própria garantia da liberdade individual – é neste ponto de interseção que democracia e liberalismo se encontram. A igualdade é tolerada até o momento em que se torna *radical*. Cf. Sartori (1994 [1987]).

O cientista político Atílio Boron deixa claro que a “democratização” do capitalismo foi, e ainda é, essencialmente um desdobramento concreto da luta de classes, uma vez que o domínio burguês se via constantemente ameaçado por diferentes tendências democráticas e populares, tais como o anarquismo, o socialismo e o comunismo. A permanência do capitalismo e seu correlato Estado burguês dependia, na realidade, de reelaborações que permitissem a sua compatibilidade com a democracia, ou pelo menos que permitissem garantir uma legitimidade democrática à ordem capitalista, ainda que, para isso, tenha sido necessário ressignificar a própria noção de democracia.

Ellen Wood (2011 [1993]) aponta como, a partir do final do século XVIII, na Inglaterra, começaram a surgir interpretações de historiadores reacionários e antidemocráticos sobre a democracia ateniense. Com o intuito de alertar para os “perigos da democracia”, associavam a derrocada do regime grego à ideia de “uma multidão ociosa, mantida pela escravidão e por pagamentos públicos, sempre pronta a pilhar a riqueza dos ricos” (ibid., p. 169), ou à ausência de “uma espécie de disciplina econômica tornada possível pela sociedade moderna pela necessidade material que força os trabalhadores sem propriedade a vender sua força de trabalho por um salário”<sup>8</sup> (ibid., p. 170, grifos da autora).

O medo da democracia irá acompanhar o estabelecimento da ordem liberal e será um dos critérios de construção do que ficou conhecido como democracia representativa. Diferentes pensadores liberais dos séculos XVIII e XIX que posteriormente foram considerados clássicos e expoentes do liberalismo, tais como Benjamin Constant, John Stuart Mill, Alexis de Tocqueville e os autores d’*O Federalista* Madison, Hamilton e Jay, detiveram-se, em suas reflexões, com o medo “de que a implementação de regras democráticas levaria fatalmente ao nivelamento das condições materiais” (MIGUEL, 2016, p. 35).

Não cabe aqui uma análise aprofundada sobre as contribuições dos distintos autores que, em seu conjunto, contribuíram para elaborar os fundamentos do regime democrático-liberal. Mas é necessário responder à pergunta de como foi possível

---

<sup>8</sup> Tal caracterização da democracia grega partia de interpretações equivocadas sobre o peso desproporcional conferido ao trabalho escravo em função do desinteresse que tinham os liberais e antidemocratas “em enfatizar o papel da multidão trabalhadora na democracia ateniense” (WOOD, 2011 [1993], p. 171). A caracterização negativa da democracia não era, contudo, uma novidade histórica, mas “uma queixa antiga de senhor contra servo” (ibid., p. 172); a diferença residia no fato de que esta queixa se associava à “urgência de uma nova ordem social na qual o trabalho assalariado e sem propriedade se tornava, pela primeira vez na história, o modo dominante de trabalho” (ibid., p. 172).

estabelecer uma democracia em um Estado liberal, se, como vimos, não somente há uma contradição entre as teorias liberais e os princípios igualitários e populares da democracia, mas também houve historicamente uma resistência das classes dominantes à incorporação política das massas populares<sup>9</sup>. Isto só foi possível, pois “o conteúdo essencial da democracia [...] foi abandonado e substituído por uma argumentação formalista que privilegia os aspectos de procedimento do processo e da maquinaria governamentais contra os atributos substantivos da cidadania” (BORON, 1994, p. 93).

O regime democrático-liberal, fruto das tentativas de compatibilizar a teoria política liberal com a necessidade de promover a cidadania política ao conjunto da sociedade, caracteriza-se por combinar elementos como a ideia madisoniana de coibir a formação de maiorias e a representação política como filtragem das paixões do povo, com mecanismos de legitimação democrática como o sufrágio universal. O desafio consistia em estabelecer um regime político que combinasse a soberania popular com a representação política, de modo que as liberdades individuais pudessem estar protegidas contra as possibilidades de intervenção democrática, e a igualdade política pudesse ser estendida a todos os cidadãos. A cidadania política expandida para o conjunto da sociedade era, porém, uma cidadania “mais *abstracta* e mais passiva” (WOOD, 2011 [1993], p. 192), pois era desvinculada de determinações sociais, o que permitia compatibilizar a democracia, no plano formal, com o governo pelos ricos por meio da representação controlada pela oligarquia.

Já na primeira metade do século XX, o economista austríaco Joseph Schumpeter elaborou uma teoria da democracia que, frequentemente acompanhada de adjetivos como elitista, minimalista ou procedimental, “permitiu que os regimes eleitorais de tipo ocidental se apresentassem como genuínos governos do povo, no momento em que o rótulo passava a ser disputado por todos” (MIGUEL, 2016, p. 114). A combinação entre uma teoria democrática e elementos da tradição elitista é o núcleo da democracia schumpeteriana: com o objetivo de estabelecer um modelo de democracia que garantisse simultaneamente liberdades individuais e legitimidade democrática, a democracia foi reduzida a um “acordo institucional para se chegar a decisões políticas

---

<sup>9</sup> A aversão da burguesia às aspirações populares por uma democracia social aparece recorrentemente nas análises de Marx sobre o golpe de Estado de Luís Bonaparte em 1851, na França; ele observava como a burguesia culpava as camadas populares por sua associação, ora a movimentos revolucionários, ora aos bonapartistas golpistas, como demonstrações da sua inaptidão perante os imperativos da política e responsabilizando-as pelas turbulências políticas e econômicas do período. “De qualquer modo, a burguesia necessariamente temerá a estupidez das massas enquanto elas permanecerem conservadoras, e o discernimento das massas assim que elas se tornarem revolucionárias” (MARX, 2011 [1869], p. 145).

em que os indivíduos adquirem poder de decisão através de uma luta competitiva pelos votos da população” (SCHUMPETER, 1984 [1942], p. 336).

A democracia desenhada por Schumpeter é um retrato bastante fidedigno dos regimes políticos ocidentais. Graças à ressemantização que ele promoveu, o exercício do poder por uma minoria autorizada por meio da competição eleitoral pode transitar como efetivação da democracia – ainda que esteja baseado na negação de qualquer possibilidade de uma soberania popular mais substantiva (MIGUEL, 2016, p. 119).

A democracia schumpeteriana internalizava as tendências conflitantes inerentes ao regime democrático-liberal em um regime crescentemente burocratizado e hierarquizado, num período em que a divisão social do trabalho organizava não apenas a vida econômica, mas também a vida política. A combinação entre elitismo e democracia parecia, então, se adequar ao próprio desenvolvimento capitalista: ao mesmo tempo que buscava-se garantir legitimidade democrática ao governo de uma elite burocrática e profissionalizada, a democracia de Schumpeter assumia uma configuração que neutralizava os movimentos disruptivos provocados pelas massas que fossem capazes de ameaçar a acumulação de capital. O objetivo era equilibrar, de alguma forma, as necessidades da acumulação capitalista e a democratização da política por meio de um equilíbrio entre os aspectos liberais e democráticos que resultasse num governo que priorizasse mais a *eficiência* do que o engajamento cívico e a participação popular.

A participação popular era, melhor dizendo, indesejada. O modelo de Schumpeter deveria obedecer à rígida divisão de tarefas que impunha as tarefas de gestão da política aos políticos profissionais, e aos cidadãos restava apenas o voto periódico como sua forma exclusiva de manifestar sua (in)satisfação. As tentativas de compatibilizar as liberdades individuais características da ordem liberal com as pressões reivindicatórias populares de caráter igualitário – dito de outra forma, a tensão entre a economia capitalista e a política democrática – atingiram novos graus de sofisticação com a democracia schumpeteriana, ainda que a tensão fundamental permanecesse operando como pano de fundo.

Percebe-se, assim, que há, historicamente, uma dinâmica inerente ao regime que coloca frente a frente os componentes liberais e democráticos, e que permanece nas democracias contemporâneas. A cientista política belga Chantal Mouffe (2018) recuperou o argumento de Carl Schmitt, para quem há um conflito irremediável entre a gramática liberal, que defende a universalidade e faz referência à “humanidade”, e a

gramática da igualdade democrática, que impõe a construção de um povo e uma fronteira entre “nós” e “eles”. Diferentemente do diagnóstico pessimista do pensador alemão, para a autora essas duas tradições juntas tomam a forma de uma configuração paradoxal que atua como o *locus* de uma tensão agonística: de um lado, a igualdade democrática é necessária para subverter o universalismo abstrato próprio do discurso liberal; de outro lado, a lógica liberal permite desafiar as formas de exclusão inerentes às práticas políticas.

Não pretendemos seguir o argumento proposto por Mouffe à risca no que diz respeito à sua análise sobre a disputa e mobilização discursiva dos afetos políticos. O que nos interessa aqui é a sua observação quanto à dinâmica conflituosa de ambas as tradições políticas a partir do pensamento de Gramsci: por considerar a arena política como um espaço de antagonismos onde o conflito entre diferentes visões e projetos de mundo dá lugar a diferentes formações hegemônicas, a autora percebe que a tensão entre os elementos liberais e democráticos leva a diferentes possibilidades de consolidação do regime.

*Democratic liberal politics consists of a constant process of negotiation through different hegemonic configurations of this constitutive tension. [...] Revisiting the history of liberal democracy, we find that on some occasions the liberal logic prevailed, while in others it was the democratic (MOUFFE, 2018).*

Diferente de um método para escolha de governantes, a democracia é vista como um espaço em disputa sobre os princípios ético-políticos do regime, cujo conteúdo é preenchido por diferentes configurações hegemônicas em determinados períodos históricos. Essa tensão inerente e contínua se desdobra de acordo com as lutas sociais e as distintas correlações de forças nas diversas conjunturas. É por isso que o *Welfare state* keynesiano estabelecido no pós-guerra e a pós-democracia neoliberal, ainda que substancialmente correspondam a diferentes formações sociais, são constituídos pelo arranjo entre as mesmas premissas básicas das tradições democrática e liberal.

As formulações do marxista grego Nicos Poulantzas acerca do Estado capitalista em seu trabalho *O Estado, o poder e o socialismo* (2000 [1978]) complementam a abordagem e permitem compreender essa tensão em sua relação com a luta de classes e seus desdobramentos sobre as políticas estatais. Neste livro, o autor muda o seu entendimento prévio sobre o Estado, deixando de lado a sua abordagem estrutural (que concebia o Estado como local de organização do poder da classe dominante e unificador



das frações capitalistas, portanto uma esfera relativamente autônoma e independente do plano da luta de classes), e passa a adotar uma perspectiva relacional, defendendo que “as formas e as funções do Estado não são determinadas pelas relações econômicas de classe, [...] mas pela expressão histórica dessas relações na forma de luta” (CARNOY, 1988 [1984], p. 163).

Nessa abordagem, o Estado é um espaço contraditório de disputas ao mesmo tempo em que é a materialização das relações de força na sociedade. Em outras palavras, o Estado capitalista deve ser considerado “como a condensação *material e específica* de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (POULANTZAS, 2000 [1978], p. 131, grifos do autor). Tal formulação carrega consigo elementos já presentes nas análises histórico-políticas de Marx e retoma sobretudo a questão da autonomia relativa do Estado.

Aqui é possível conceber a separação relativa entre poder de classe e poder de Estado, e a relação entre Estado e classes sociais como uma materialização das forças sociais nas estruturas do Estado. Isso significa afirmar que o Estado não é um puro instrumento da classe dominante, nem possui plena autonomia perante as classes sociais; antes, “as instituições do Estado são, a um só tempo, agentes na luta política, o espaço em que essa luta ocorre e um alvo da luta” (MIGUEL, 2022, p. 71). Isso implica reconhecer que o Estado capitalista, ainda que represente “o interesse político a longo prazo no conjunto da burguesia [...] sob a hegemonia de uma de suas frações [...]” (POULANTZAS, 2000 [1978], p. 129), “concentra não apenas a relação de forças entre frações do bloco no poder, *mas também a relação de forças entre estas e as classes dominadas*” (ibid., p. 143, grifos do autor).

Esta visão se contrapõe a posições marxistas mais ortodoxas, que tendem a compreender o Estado de maneira reducionista e estilizada. O objetivo de Poulantzas é abandonar o simplismo da “teoria geral” do Estado capitalista que o reduz a afirmações do tipo: “todo Estado é um Estado de classe; toda dominação política é uma ditadura de classe; o Estado capitalista é um Estado da burguesia; o Estado capitalista em geral, e todo Estado capitalista em particular, são uma ditadura da burguesia” (ibid., p. 127). Tal conjunto de afirmações, que ganhou corpo especialmente com Lenin, no seu *O Estado e a Revolução*, não é necessariamente inconsistente, mas, como afirma Poulantzas, “é totalmente inoperante na análise de situações concretas” (ibid.). Significa compreender que não apenas a democracia liberal se distingue, por exemplo, de um regime fascista,

mas que ela é um terreno em disputa, ainda que simultaneamente seja elemento substancial na dominação de classe.

#### **4. A institucionalização da luta de classes e o conflito distributivo**

A trajetória de ressurgimento da democracia ao longo dos últimos dois séculos corresponde a um movimento histórico mobilizado por lutas políticas e sociais. Se, por um lado, a luta de classes forçou a democratização do Estado liberal, por outro, a democracia moderna a incorporou em seus elementos constitutivos. Ainda que alguns preceitos como o sufrágio universal, o pluralismo partidário e os direitos humanos já integrassem, em alguma medida, os regimes liberais no final do século XIX, a democratização do capitalismo se aprofunda a partir de uma sequência de fatos históricos: a Revolução Russa de 1917, a crise de 1929 seguida pela Grande Depressão, o advento dos regimes nazifascistas e a crise de legitimidade dos “mercados autorregulados”. A presença de um governo dirigido pelos bolcheviques, particularmente, havia significado uma mudança significativa na correlação de forças a nível internacional em favor dos trabalhadores, amplificando o efeito do “espectro comunista” tanto nos países de capitalismo avançado quanto nos periféricos.

Sem a pretensão de abordar em profundidade o percurso e contexto de democratização que ganha corpo a partir de então, importa dizer que já no contexto da Guerra Fria, os Estados Unidos passam a defender a democracia liberal como um regime superior ao soviético e organizaram-se para se apresentar ao mundo como uma vitrine democrática. O modelo do *New Deal*, criado na década de 1930, que reorganizou o capitalismo estadunidense por meio da criação de programas de geração de emprego e de segurança social, da criação de leis e direitos trabalhistas, irá se tornar a base para a ordem mundial do pós-guerra, especialmente do sistema de Bretton Woods. O receituário tinha como princípios uma aliança entre capital e trabalho baseada no pleno emprego, na maior participação sindical e em aumentos salariais, e a adoção de programas sociais com o objetivo de criar uma sociedade de consumo de massas e garantir bem-estar social nos países capitalistas avançados<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> David Harvey, inspirado pela abordagem regulacionista, denomina este conjunto de medidas, além de outras práticas de controle do trabalho, tecnologias e hábitos de consumo como regime de acumulação fordista-keynesiano. Cf. Harvey (2008 [1989]).

A inclusão das demandas propriamente sociais, com ênfase na manutenção do pleno emprego, carregava consigo uma forte carga igualitária. Mais do que as ditas liberdades individuais, as democracias liberais passavam a incorporar uma dimensão social de classe com o modelo de cooperação entre Estado, capital e trabalho – muito embora não estivesse em questão uma mudança radical das estruturas produtiva, pois estavam conservadas as relações capitalistas. A ampliação dos canais de transmissão das demandas dos trabalhadores sindicalizados e a sua institucionalização representaram uma nova etapa na história do capitalismo em que os trabalhadores haviam conquistado um enorme poder de barganha. “A integração política dos setores populares, na qualidade de apoios efetivos e estabilizadores consensuais da nova hegemonia burguesa, exigiu a democratização do Estado capitalista” (BORON, 1994, p. 77). Tornava-se mais plausível, então, a alegação de que era possível compatibilizar capitalismo e democracia. É sobre este quadro geral que se concretizam as experiências de “capitalismo democrático” do pós-guerra, período que ficou conhecido como a era de ouro do capitalismo.

O papel do Estado como organizador das relações sociais e mediador entre as classes, ainda que marcado pela sua natureza de classe, o situa numa posição central para entender os desdobramentos das lutas em relação aos princípios ético-políticos do regime. O maior poder de barganha dos trabalhadores condizia com uma quadra histórica que havia impulsionado, por meio do planejamento econômico keynesiano, uma combinação de estímulos e estabilidade da acumulação capitalista com a pacificação social por meio da institucionalização dos conflitos classistas, criando uma ordem social capitalista legítima e estável (ibid., p. 76). Como relembra Wood (2011 [1993], p. 47, grifos da autora), no capitalismo, “a luta de classes deve ser *domesticada*” – e para isso dependia-se, cada vez menos, do recurso à repressão.

Ao abordar a questão da necessidade burguesa de reforçar a centralização política e a repressão para manter o controle sobre a luta de classes, Marx (2011 [1869], p. 141) afirmara que “todas as revoluções somente aperfeiçoaram a máquina em vez de quebrá-la.” A observação de Marx ganha novos elementos conforme se aperfeiçoam as formas de dominação política para além da repressão estatal. Na tradição do pensamento marxista, Gramsci foi o primeiro autor a enfatizar “a combinação entre a coerção e a capacidade de produzir consensos” como elementos necessários para a manutenção do poder e da dominação de classe, pois havia percebido que “o exercício do poder político exige o consentimento ativo dos dominados [...], indo além tanto do

marxismo anterior, que tendia a enfatizar de forma unilateral o caráter autoritário do exercício do poder, quanto da elaboração weberiana” (MIGUEL, 2016, p. 84).

Conforme o aparelho de Estado se tornava cada vez mais centralizado, hierarquizado e burocratizado – em uma palavra, racionalizado – ampliavam-se as suas capacidades de resolução dos impasses provocados pela luta de classes para além de mecanismos coercitivos e repressivos. A repressão passava a ser substituída pela *administração*.

Em contraposição, a partir do último quartel do século XIX e durante o século XX, partidos socialistas buscaram promover programas sociais expandindo o poder do Estado. Em resposta, formuladores de políticas públicas liberais cooptaram algumas propostas socialistas e as incorporaram ao processo governamental enquanto protestavam que não estavam promovendo “bolchevismo”, mas salvando o capitalismo. Em vez de servir como um estímulo para repensar noções do poder democrático, os programas sociais de bem-estar foram estigmatizados como esmolas para os preguiçosos.

Como consequência, uma importante possibilidade de mudar o significado político da economia se tornou, em vez disso, um artefato burocrático, um elemento numa economia administrativa. [...] Os remédios eram concebidos em uma nova esfera discursiva de elaboração de políticas por especialistas, insulada da política democrática e mais próxima do emergente estilo gerencialista de governança corporativa. [...]

E quanto mais uma dependência crescente da administração define a estrutura da política, maior a distância entre política liberal e política democrática, e mais estreita a afinidade entre administração governamental e administração corporativa<sup>11</sup> (WOLIN, 2016, p. 528, 534, tradução nossa).

Neste sentido, conforme o Estado ia se expandindo e incorporando funções administrativas para gerir o bem-estar social, a luta de classes ia penetrando nos novos ramos institucionais do Estado, e se expressando cada vez mais no conflito distributivo em torno das políticas estatais. A abordagem da crise dos 1970 e da guinada neoliberal nos países capitalistas avançados, realizada por diversos autores, marxistas e não

---

<sup>11</sup> “*In contrast, from the last quarter of the nineteenth century and throughout the twentieth, socialist parties sought to promote social programs by expanding state power. In response liberal policy-makers co-opted some socialist proposals and incorporated them into the governmental process while protesting that they were not promoting “Bolchevism” but saving capitalism. Instead of serving as a stimulus to rethinking notions of democratic power, social welfare programs instead became stigmatized as handouts to the lazy. As a consequence an important possibility for changing the political meaning of economy became, instead, a bureaucratic artifact, an element in an administrative economy. Thus some practitioners favored supplementing the market with limited types of state intervention [...]. The remedies were conceived in a new discourse-realm of expert “policy-making” insulated from democratic politics and closer in outlook to the emergent managerial style of corporate governance. [...] And the more that an increasing reliance upon administration defines the structure of politics, the greater the gap between liberal politics and democratic politics, the closer the affinity between governmental administration and corporate management*” (versão original).

marxistas, deixa claro este processo, bem como as limitações do modelo de bem-estar social que se consolidou nos anos do capitalismo democrático e as frustrações que se seguiram com o esvaziamento das democracias contemporâneas.

A democracia liberal havia se orientado para racionalizar a luta de classes por meio da institucionalização do conflito, ao que se somou a reorientação dos trabalhadores dos países capitalistas desenvolvidos em torno de uma estratégia reformista, ao invés de revolucionária. Não se trata, aqui, de apontar as virtudes ou insuficiências da estratégia reformista, mas de constatar que o fortalecimento das posições social-democratas em conjunto com a institucionalização dos conflitos sociais permitiu que a luta de classes se identificasse cada vez mais com o plano do conflito distributivo também no plano político. Tanto para liberais quanto para marxistas, o Estado ampliava suas funções e tornava-se cada vez mais crucial no processo conflitivo que se desdobrava da luta de classes para a esfera técnico-administrativa<sup>12</sup>.

O fato de o Estado condensar materialmente as relações de força na sociedade, e de ser a expressão das lutas sociais, produziu naquela conjuntura uma determinada configuração dos elementos liberais e democráticos que, se por um lado mantinha-se dentro dos limites da lógica de administração das políticas públicas decorrentes do modelo liberal de democracia, por outro objetivava obter a legitimidade democrática prevista no ordenamento político. De acordo com Claus Offe (1984), a combinação consistia no conjunto necessário para garantir a prosperidade e estabilidade econômicas, e a legitimidade e estabilidade políticas e sociais por meio da regulação do conflito entre capital e trabalho. No entanto, esse modelo, que provia renda e serviços como direitos aos cidadãos – daí, portanto, o seu caráter democrático – era altamente dependente da prosperidade e lucratividade progressivas da economia capitalista.

Desta forma, é relevante notar o peso da *gestão* do conflito distributivo: longe de ser uma ordem estável e duradoura ancorada na produção de consensos com relativa igualdade de participação das diferentes classes sociais, o que houve de fato foi uma conjuntura favorável para o apaziguamento do conflito distributivo que permitiu favorecer simultaneamente as classes proprietárias e os trabalhadores sindicalizados que haviam conquistado maior poder de barganha. Não obstante, o *Welfare state*

---

<sup>12</sup> Ellen Wood ressaltou como o “economicismo” da classe operária diz menos sobre uma suposta consciência de classe subdesenvolvida, e mais sobre o próprio desenvolvimento capitalista no seu processo de separação entre economia e política. É que, assim, “a luta pela apropriação aparece não como uma luta política, mas como uma batalha em torno dos termos e das condições de trabalho” (WOOD, 2011 [1993], p. 47).

keynesiano, seja em sua forma mais avançada na Europa, seja nas suas versões inacabadas como nos Estados Unidos, ainda pressupõe o controle do capital sobre a produção. O modelo deveria funcionar sob uma economia de mercado capitalista. Satisfeita a condição imposta pela necessidade de crescimento econômico, o modelo poderia operar de maneira satisfatória.

A experiência do *Welfare state* demonstrou que os acúmulos políticos da classe trabalhadora e suas organizações sindicais, em conjunto com outras forças políticas, foram essenciais para, dentro do capitalismo, conquistar direitos trabalhistas e melhores condições salariais, expansão material da saúde e educação, e moradias subsidiadas pelo Estado (ibid.), revertendo os termos do conflito distributivo e aprofundando os componentes democráticos do regime político. O problema residia no fato de que as configurações possíveis no arranjo dos princípios ético-políticos esbarram na relação imposta pelos limites *objetivos* à acumulação de capital e ao ordenamento das lutas sociais, ou seja, na condição de que o arranjo não impeça ou obstrua a acumulação de capital.

A abordagem conservadora à crise dos anos 1970, cujo principal interlocutor foi Samuel Huntington com a sua defesa da “governabilidade democrática”, é ilustrativa dos limites da combinação entre os elementos liberais e democráticos que perdurou durante os anos de capitalismo democrático, com o diagnóstico (conservador) de uma incompatibilidade entre a economia capitalista e a política democrática. Sem a pretensão de nos aprofundarmos na sua análise, o problema é colocado, em termos gerais, como uma “crise da democracia”: preocupado com a estabilidade política, o autor percebia que o “excesso de demandas” no âmbito do arranjo institucional social-democrata em conjunto com as aspirações igualitárias estava tornando o regime ingovernável devido ao alto nível de conflito social. Esta questão deveria ser resolvida por meio de uma readequação da relação entre as expectativas sociais e o regime político, moderando o alcance da participação democrática<sup>13</sup>.

Como demonstrou o sociólogo alemão Wolfgang Streeck (2018 [2013]), o impasse culminou com uma crise de legitimação e, subsequentemente, com o desmonte do arranjo social-democrata em favor do capital por meio da progressiva liberalização do capitalismo e da redução das intervenções do Estado na economia. O capitalismo

---

<sup>13</sup> Em suma, para enfrentar a crise da democracia, era necessário reduzir o aspecto democrático do arranjo político e reforçar a apatia política típica do modelo de democracia schumpeteriana. Cf. Huntington (1975).

democrático consistia, portanto, em uma paz social “comprada” pelo contínuo crescimento econômico, que era a condição primordial para sustentar a lucratividade capitalista e o pleno emprego, “a pedra angular do contrato social do capitalismo do pós-guerra” (ibid., p. 79).

## 5. Considerações finais

O capitalismo, em sua trajetória, reproduziu a separação entre economia e política, e estabeleceu um Estado relativamente autônomo, cuja burocracia deveria gerir os negócios da classe economicamente dominante, a burguesia. No entanto, esse processo histórico se deu ao mesmo tempo em que os movimentos populares pressionavam pela democratização do Estado liberal. O trunfo do capitalismo, a separação entre economia e política, permitiu compatibilizar a dominação econômica de classe com a igualdade formal, que serviria de base para a democracia moderna.

Os mecanismos de dominação se aperfeiçoaram, assim como se aperfeiçoavam a produção e a economia capitalistas, e a manutenção do domínio de classe já não mais dependia do recurso à repressão e à violência – ao menos naqueles países onde a luta de classes alcançava um alto patamar de institucionalização, convertia-se em conflitos “puramente econômicos” e onde os ramos burocráticos do Estado projetavam as correlações de forças sociais nos resultados da distribuição econômica. No entanto, permanecia a tensão básica entre os princípios liberais e democráticos que refletiam as lutas sociais e reproduziam continuamente as disputas envolvendo a democratização da economia política capitalista e a neutralização das intervenções políticas na economia.

Se a contradição entre capitalismo e democracia opera num terreno de disputa, em que os impactos provocados pela luta de classes sobre as diferentes configurações hegemônicas produzidas pela relação entre os princípios ético-políticos do regime democrático-liberal tomam o Estado como palco de um conflito, mas também como um agente *no* conflito, os desdobramentos dessa tensão recaem sobre os mecanismos “técnico-administrativos” do Estado que se refletem no conflito distributivo. Em outras palavras, os conflitos subjacentes à relação entre economia capitalista e política democrática produzem determinados resultados na distribuição econômica, pois esta é, em última instância, o resultado contraditório da correlação de forças que operam no âmbito do regime democrático-liberal.

A lógica técnico-administrativa compreendida na institucionalização da luta de classes faz parte da especificidade capitalista que, por conta da separação entre economia e política, permitiu que a política se identificasse com a administração burocrática na medida em que o plano econômico passou a aparecer como uma força impessoal sobre as relações sociais. Desta forma, a conquista de legitimidade e estabilidade políticas no contexto de um regime político democrático envolvia encontrar formas de solucionar os conflitos de classe no plano da distribuição econômica por meio da canalização de pressões democráticas sobre o conflito distributivo. A condição para o capitalismo democrático, ou melhor dizendo, para a paz social do pós-guerra, foi resultado de uma combinação de fatores políticos, econômicos e sociais, que favoreceu o controle democrático sobre os resultados econômicos.

Deste modo, por mais que a separação entre economia e política instituída nas relações capitalistas signifique que o poder de classe não mais se identifica necessariamente com o monopólio político, ou, para usar os termos de Wood, que a condição de igualdade civil não interfere nas relações econômicas de exploração, deve-se ter cuidado com a rigidez contida no argumento de que “a igualdade política na democracia capitalista não somente coexiste com a desigualdade socioeconômica, mas a deixa fundamentalmente intacta” (WOOD, 2011 [1993], p. 184). Embora o argumento procure apontar para a insuficiência das democracias capitalistas em função de sua natureza de classe, como vimos, estas são espaços contraditórios em disputa e na disputa, de modo que as lutas sociais podem abrir brechas para avanços democráticos – ainda que limitados. Como afirma Luis Felipe Miguel (2016, p. 30), em referência à Chantal Mouffe, “no mínimo, os direitos formais delimitam um ideal socialmente aceito e legitimam valores igualitários – em vez de denunciá-los como vazios, é possível tomá-los a sério e exigir que a ordem social os realize”.

Além disso, os argumentos apresentados aqui podem servir para reflexões não apenas sobre as crises democráticas contemporâneas em países capitalistas avançados, como faz Streeck (2018) em seu livro, mas também nas sociedades capitalistas periféricas. Se a democratização do capitalismo envolve, dentre outros aspectos, rearranjos no conflito distributivo a favor dos trabalhadores, de que maneira o regime de superexploração do trabalho praticado nos países dependentes limita a democratização, ou até mesmo a restringe com práticas autoritárias? Os limites impostos pela dinâmica da acumulação capitalista ao arranjo democrático-liberal operam de maneira diferenciada nesses países? Se há menos espaço para pressões democráticas sobre os



resultados da distribuição econômica nesses países, as tentativas de arranjos social-democratas acabam sendo consideradas *radicais demais*?

## **Bibliografia**

BORON, A. A. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. Tradução de Emir Sader. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 2ª. ed. Campinas: Papyrus, 1988 [1984].

HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 17ª. ed. São Paulo: Loyola, 2008 [1989].

HUNTINGTON, S. P. The United States. In: CROZIER, M. J.; HUNTINGTON, S. P.; WATANUKI, J. **The Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission**. New York: New York University Press, 1975.

MAQUIAVEL, N. **Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio (1513-1517)**. Tradução de Sérgio Bath. 3ª. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994 [1531].

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Tradução de Olívia Bauduh. São Paulo: Nova Cultural, 2004 [1532].

MARX, K. Para a crítica da economia política. In: MARX, K. **Os Pensadores (Coleção)**. Tradução de Edgard Malagodi. São Paulo: Nova Cultural, 2005 [1859]. p. 25-54.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011 [1869].

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. 2ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2017 [1867].

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 1998 [1848].

MIGUEL, L. F. O liberalismo e o desafio das desigualdades. In: MIGUEL, L. F. (Org.). **Desigualdades e democracia**. São Paulo: Editora Unesp, 2016. p. 25-66.

MIGUEL, L. F. Da desigualdade de classe à dominação política na tradição marxista. In: MIGUEL, L. F. (Org.). **Desigualdades e democracia**. São Paulo: Unesp, 2016a. p. 67-106.

MIGUEL, L. F. **Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

MOUFFE, C. **For a left populism**. London, New York: Verso, 2018.

OFFE, C. **Contradictions of the Welfare State**. London: Hutchinson, 1984.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Tradução de Rita Lima. 4ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000 [1978].

SARTORI, G. **A teoria da democracia revisitada**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, v. 2, 1994 [1987].

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984 [1942].

STREECK, W. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. Tradução de Marian Toldy e Teresa Toldy. São Paulo: Boitempo, 2018 [2013].

WOLIN, S. **Politics and Vision: Continuity and Innovation in Western Political Thought** (Expanded Ed.). Princeton: Princeton University Press, 2016.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011 [1993].